



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.111

Resolve sobre questões referentes à eleição para representante de professor neste Conselho na classe de Auxiliar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 14 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o docente eleito foi ascendido à Classe de Professor Adjunto, não podendo, assim, tomar posse como representante da Classe a que se candidatou;

que, em face desse impedimento, a PGF/UGOP afirmou que deve ocorrer nova eleição ou simples homologação, pelo Conselho Universitário, para a vaga existente,

RESOLVE:

Determinar a abertura de nova eleição para representante de professor na classe de Auxiliar deste Conselho Universitário.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 JUL 2010 - 032

Ouro Preto, em 14 de junho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente